



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 024, de 27 de maio de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP nº 001-1758/94.

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 5º do Estatuto Social da **SUN ALLIANCE SEGURADORA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 22 de março de 1994, destacado o seguinte:

I – aumento de seu capital social de CR\$ 72.189.866,20 (setenta e dois milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros reais e vinte centavos) para CR\$ 1.820.028.187,78 (um bilhão, oitocentos e vinte milhões, vinte e oito mil, cento e oitenta e sete cruzeiros reais e setenta e oito centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital; e

II – redução do capital social de CR\$ 1.820.028.187,78 (um bilhão, oitocentos e vinte milhões, vinte e oito mil, cento e oitenta e sete cruzeiros reais e setenta e oito centavos) para CR\$ 1.514.360.565,76 (um bilhão, quinhentos e quatorze milhões, trezentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros reais e setenta e seis centavos), nos termos do artigo 173 da Lei nº 6404/76.

JOÃO FERNANDO MOURA VIANA
Chefe do DECON